



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JOÃO CARLOS VICENTE DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, ao 08 dia do mês de abril de 2021.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 08 / 04 / 2021

  
Hugo Wilson  
Analista Legislativo